



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI Nº 358

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), suplementando a programação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 04 - Divisão de Transportes Habitação e Planejamento
 UNIDADE: 0402 - Serviços Urbanos
 FUNÇÃO: 0402.10 - Habitação e Urbanismo
 PROGRAMA: 0402.1060 - Serviços de Utilidade Pública
 SUB-PROGRAMA: 0402.1060575 - Vias Urbanas
 PROJETO: 0402.106005751.003 - Construção do Calçamento
 ELEMENTO: 4110 - Obras Públicas Cr\$ 200.000,00
 PROJETO: 0402.10603281.005 - Construção da Praça Pública Municipal
 4000 - Despesas de Capital
 4100 - Investimentos
 4110 - Obras Públicas Cr\$ 200.000,00
 TOTAL..... Cr\$ 400.000,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior correrá a conta da anulação parcial ou total da dotação assim classificada:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
 UNIDADE: 0201 - Administração
 FUNÇÃO: 0201.03 - Administração e Planejamento
 PROGRAMA: 0201.0307 - Administração
 SUB-PROGRAMA: 0201.0307025 - Edificações Públicas
 PROJETO: 0201.03070251.001 - Construção da Sede da Prefeitura
 ELEMENTO: 4110 - Obras Públicas Cr\$ 200.000,00
 ÓRGÃO: 03 - Divisão de arrecadação e Fiscalização
 UNIDADE: 0301 - Administração
 FUNÇÃO: 0301.03 - Administração e Planejamento
 PROGRAMA: 0301.0308 - Administração Financeira
 SUB-PROGRAMA: 0301.0308032 - Controle Interno
 ATIVIDADE: 0301.03080322.026 - Administração e Controle das Atividades Fazendárias em Geral.
 ELEMENTO: 4210 - Aquisição de Imóveis Cr\$ 200.000,00
 TOTAL..... Cr\$ 400.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 19 de Outubro de 1981.

Arnildo Simon
 ARNILDO SIMON
 Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC. aos 19 dias do mês de Outubro de 1981.

Iraide M. Dametto
 Iraide M. Dametto-Secretaria